

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 291055

Classificação

05/0302 / / / /

Data 08/12/19



Por determinação de S.E.C.P.A.R. à
Sra. Secretária da Mesa

08.12.22

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA Número 828 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>23 / 12 / 2008</u>
Q. Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Assinatura “Compromisso Com a Igualdade”**

Destinatário: **Presidência do Conselho de Ministros**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No próximo dia 22 de Dezembro, o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e a Presidente da CIG realizam uma iniciativa pública, que sob pretexto da assinatura de um compromisso de desenvolvimento das acções aprovadas no âmbito do Eixo 7 do Programa Operacional Temático Potencial Humano (QREN) visa a assinatura de um “Compromisso com a Igualdade” por parte das Organizações Não Governamentais que indicia mais um passo na inaceitável instrumentalização das organizações sociais – de mulheres e das que actuam na área da igualdade – sujeitando-as ao calendário eleitoral do Governo e exigindo a assunção de responsabilidades que exorbitam largamente o termo de responsabilidade assumido pelas organizações que viram os seus projectos aprovados.

Na verdade, o conteúdo do texto “Compromisso Com a Igualdade” cria deliberados equívocos relativamente ao alcance social que poderão ser atingidos pelos projectos em causa; ao mesmo tempo que subverte as responsabilidades que cabem ao Governo na promoção da igualdade e o papel que cabe às organizações sociais que intervêm nesta área.

Esta iniciativa é bem ilustrativa da falta de ambição do Governo em matéria de promoção dos direitos das mulheres e do branqueamento dos efeitos negativos das suas políticas no profundo agravamento das desigualdades sociais e das discriminações específicas em resultado das suas políticas, designadamente no trabalho, na distribuição do rendimento nacional e nas áreas sociais.

O que contrasta com a despidorada ambição de usar todos os meios ao serviço da propaganda eleitoralista e impondo às organizações sociais perversos compromissos que visam comprometer essas organizações com a agenda política do Governo e com a sua Agenda Eleitoral.

No que diz respeito ao QREN, o Governo geriu toda a preparação, elaboração e entrega deste aos órgãos da União Europeia, conforme estritos interesses eleitoralistas e subordinação da sua aplicação às imposições do Pacto de Estabilidade, tendo assumido uma posição autocrática em todo este processo.



Contrariamente ao que ele próprio fixou na Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 16 de Março, marginalizou e marginaliza a Assembleia da República, o Conselho Económico e Social, o poder local e as próprias ONG's.

O Governo PS, apesar de todas as lições e ilações que deveria tirar dos anteriores três quadros comunitários de apoio, avançou com o projecto mais centralizado e centralista, o mais governamentalizado, de quantos quadros de fundos estruturais estiveram até hoje em vigor.

A juntar aos erros e vícios estruturais nos seus objectivos, nas suas formas de gestão, no seu pendor centralista e governamentalizado, este QREN, que vai repetir os resultados dos três Quadros Comunitários anteriores - aliás, da responsabilidade de governos do PS e, também, do PSD -, vai contribuir para o agravamento das desigualdades sociais sendo que os sucessivos atrasos - quer na apresentação, quer na abertura de candidaturas, quer na sua apreciação e aprovação - são já irreparáveis e constituem, de facto, um pesado crime político do actual Governo.

Confirma-se pois, o problema de gestão eleitoral, já denunciado pelo PCP em 2007: o PS esperou por 2009, o ano de todas as eleições e também o ano de todos os fundos.

Confirma-se ainda a tentativa de sujeição das actividades das associações que actuam na área da igualdade, aos objectivos da União Europeia e do Governo português, em desrespeito pela sua autonomia, independência e projectos próprios, quer pela via da redução brutal do financiamento ordinário, quer pela via da assinatura de um compromisso que desresponsabiliza o Estado do estabelecimento e prossecução de políticas de igualdade, qual processo de transferência de competências para o movimento associativo.

Para o PCP, o movimento associativo deve prosseguir livremente os seus fins, cabendo ao Estado a criação das condições para que este assumam um papel complementar na prossecução das políticas de igualdade, o que está a ser manifestamente denegado, nomeadamente às associações de mulheres que, pela mão do Governo PS têm sofrido vários ataques à sua autonomia, à sua representatividade, à sua acção.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito à Presidência do Conselho de Ministros, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são as Organizações que viram aprovados os seus projectos e valores envolvidos?
2. Quais as organizações que viram rejeitados os seus projectos e quais os fundamentos dessa rejeição?
3. Quais as verbas envolvidas com a realização da iniciativa de 22 de Dezembro e qual o fundamento do acréscimo de pagamento das despesas às organizações relativas à sua presença na mesma?
4. A assinatura do Compromisso pela Igualdade significa que o Governo irá estabelecer uma relação privilegiada com as organizações que venham a subscrever esse texto relativamente às



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que eventualmente não assinem?

5. Em que espaço institucional foram as organizações chamadas a discutir os objectivos do texto Compromisso pela Igualdade?

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro de 2008

Os Deputados

João Oliveira

Agostinho Lopes

Bernardino Soares